Medida Provisória n° 1556-9, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1556-9 1997, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/05/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/05/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1514/1 de 1996

Medida Provisória nº 1514/2 de 1996

Medida Provisória nº 1514/3 de 1996

Medida Provisória nº 1514/4 de 1996

Medida Provisória nº 1556/7 de 1997

Medida Provisória nº 1556/11 de 1997

Medida Provisória nº 1556/12 de 1997

Medida Provisória nº 1556/13 de 1997

Medida Provisória nº 1556/14 de 1997

Medida Provisória nº 1590/16 de 1997

Medida Provisória nº 1590/17 de 1997

Medida Provisória nº 1556/8 de 1997

Medida Provisória nº 1556/10 de 1997

Medida Provisória nº 1612/20 de 1998

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1612/21 de 1998

Medida Provisória nº 1612/22 de 1998

Medida Provisória nº 1654/24 de 1998

Medida Provisória nº 1654/25 de 1998

Medida Provisória nº 1702/27 de 1998

Medida Provisória nº 1702/28 de 1998

Medida Provisória nº 1702/29 de 1998

Medida Provisória nº 1702/30 de 1998

Medida Provisória nº 1702/31 de 1998

Medida Provisória nº 1773/32 de 1998

Medida Provisória nº 1773/33 de 1999

Medida Provisória nº 1773/34 de 1999

Medida Provisória nº 1773/35 de 1999

Medida Provisória nº 1773/36 de 1999

Medida Provisória nº 1773/37 de 1999

Medida Provisória nº 1773/38 de 1999

Medida Provisória nº 1900/40 de 1999

Medida Provisória nº 1900/41 de 1999

Medida Provisória nº 1900/42 de 1999

Medida Provisória nº 1900/43 de 1999

Medida Provisória nº 1900/44 de 1999

Medida Provisória nº 1983/47 de 2000

Medida Provisória nº 1983/48 de 2000

Medida Provisória nº 1983/49 de 2000

Medida Provisória nº 2023/51 de 2000

Medida Provisória nº 2023/52 de 2000

Medida Provisória nº 2044/54 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2044/55 de 2000

Medida Provisória nº 2044/56 de 2000

Medida Provisória nº 2044/57 de 2000

Medida Provisória nº 2044/58 de 2000

Medida Provisória nº 2044/59 de 2000

Medida Provisória nº 2139/63 de 2001

Medida Provisória nº 2139/64 de 2001

Medida Provisória nº 2139/65 de 2001

Medida Provisória nº 2139/66 de 2001

Medida Provisória nº 2139/67 de 2001

Medida Provisória nº 2192/68 de 2001

Medida Provisória nº 2192/69 de 2001

Medida Provisória nº 2192/70 de 2001

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/05/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 05 PAG 4814 E 4815.

15/05/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

02/05/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 20 A 23 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB E PTB DO SENADO; E PFL E BLOCO (PMDB PSD PSL) DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA

TRAMITAÇÃO

APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

26/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

18/04/1997 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 01 E 02, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

17/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/04/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: FORAM APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS DE AUTORIA DO DEP LUCIANO ZICA. (FLS. 17 A 19).
DCN 17 04 PAG 0219 E 0220. (SUPLEMENTO AO NUMERO 009).

16/04/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 17 04 PAG 4275.

16/04/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/04/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PFL BELLO PARGA E FRANCELINO PEREIRA; PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PSDB - CARLOS WILSON; BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP PFL - PAULO CORDEIRO E INOCENCIO OLIVEIRA; BLOCO (PMDB PSD PSL) - EDINHO BEZ E GONZAGA MOTA; PSDB - AECIO NEVES; BLOCO (PT PDT PC DO B) - JOSE MACHADO; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTES: SEN PFL - JOÃO ROCHA E JOSE ALVES; PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PSDB - LUDIO COELHO; BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - SEBASTIÃO ROCHA; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO E DEP PFL - ANTONIO DOS SANTOS E SAULO QUEIROZ; BLOCO (PMDB PSD PSL) - RICARDO RIQUE E PAULO RITZEL; PSDB - ADROALDO STRECK; BLOCO (PT PDT PC DO B) - NEIVA MOREIRA.

TRAMITAÇÃO

16/04/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1556-9 1997. (PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 07254 A 07256). EDIÇÃO EXTRA.

16/04/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 LEITURA.
DCN 17 04 PAG 4104.

14/04/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1556-

Data: 11/04/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1556-9 1997, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.